

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 06/2022
Unidade Gestora do RPPS: POXORÉU-PREVI		Data: 09/06/2022
CNPJ: 32.972.572/0001-29		
VALOR (R\$): 1.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: 7º I B
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação Aplicação do valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) da conta n.º 02181-6, agência 0802, Banco Sicredi, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, CNPJ 32.972.572/0001-29, no fundo de investimentos SICREDI FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1, CNPJ do Fundo 19.196.599/0001-09. Observações: 1) Esta operação foi aprovada pelo Comitê de Investimentos do Poxoréu-Previ. Em relação à Resolução 4963/2021, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto. A instituição está credenciada junto ao instituto. Características dos ativos: <i>Nome do Fundo: SICREDI FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1</i> CNPJ / Vencimento: 19.196.599/0001-09 Segmento: Renda Fixa Tipo de Ativos: FI 100% RF		
Proponente: Cristiane Moura Santana 018.991.081-06 31/12/2024	Gestor/autorizador: Certificação-validade Agnaldo Francisco da Luz 531.928.341-53 CGRPPS 1839 31/12/2024	Responsável pela liquidação da operação: Agnaldo Francisco da Luz 531.928.341-53 CGRPPS 1839 31/12/2024